

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 147/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Atendendo a que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Janeiro do corrente ano, foi criada uma equipa de projecto visando a actualização e o aprofundamento dos termos de referência do Plano Rodoviário Regional (PRR), a qual será dirigida pelo Dr. José Guilherme do Espírito Santo Cabral, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º, da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, rectificado pela Declaração n.º 11-X/98, de 31 de Julho, conjugado com os artigos 8.º e 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o Vice-Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos determinam o seguinte:

1. O director do projecto acima identificado auferirá, mensalmente, a remuneração equivalente à de um Chefe de Divisão, incluindo todas as componentes que a mesma reveste.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

24 de Janeiro de 2005. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.